

01



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço



EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Nº 1, Sexta-feira, 17 de janeiro de 2014

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

ODAIR TEODORO TOSTES

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZAO CORREA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ENRIQUE

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDENCIA	Página
NORMA OPERACIONAL nº 01, de 09 de janeiro de 2014	03
PORTARIA nº 01, de 10 de janeiro de 2014	04
PORTARIA nº 02, de 13 de janeiro de 2014	05



EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Nº 1, Sexta-feira, 17 de janeiro de 2014

SUPERINTENDÊNCIA

NORMA OPERACIONAL nº 01, de 09 de janeiro de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, filial da EBSERH/MEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Art. 1º da delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, e

Considerando o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como o Art. 3º, §1º, da Norma Operacional nº 01, de 08 de agosto de 2013 EBSERH Sede, resolve:

Art. 1º Editar a presente Norma Operacional (NO), que regulamenta o processo de produção e publicação do Boletim de Serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial EBSERH.

Art. 2º O Boletim de Serviço do HUUFMA tem como finalidade garantir a informação dos atos administrativos praticados pela Superintendência e Gerências do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 3º Compete à Secretaria do Gabinete a organização das informações que serão publicadas no Boletim de Serviço.

Art. 4º Compete à Assessoria de Comunicação Social do HUUFMA a publicação do Boletim de Serviço, bem como prestar qualquer informação referente;

Art. 5º O Boletim de Serviço terá periodicidade semanal, com publicação preferencialmente às sextas-feiras, e será publicado exclusivamente em meio eletrônico na página do HUUFMA na Internet, <www.huufma.br>.

Parágrafo único. Por necessidade de divulgação dos atos anteriormente citados, poderão ser publicadas edições extras do Boletim de Serviço.

Art. 6º Serão publicados no Boletim de Serviço:

I. Resoluções da Superintendência do HUUFMA;

II. Portarias da Superintendência do HUUFMA;

III. Normas Operacionais elaboradas pela Superintendência do HUUFMA;

IV. Relação dos contratos administrativos, convênios, acordos e outros instrumentos similares firmados pelo HUUFMA;

V. Concessão de diárias e passagens concedidas aos empregados do HUUFMA;

VI. Outros atos de interesse coletivo.

Art. 7º As matérias para publicação no Boletim de Serviço deverão ser encaminhadas - pelas gerências responsáveis - à Secretaria da Superintendência, até a quinta-feira da semana anterior à divulgação.

Art. 8º O envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço deverá ser feito exclusivamente pela superintendência.

Art. 9º Cada Gerência deverá dar o aval da matéria que será publicada no Boletim de Serviço.

Art. 10º Alterações no formato ou periodicidade do Boletim de Serviço serão definidas pela Superintendência do HUUFMA e informadas às Gerências.

Art. 11º Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Nº 1, Sexta-feira, 17 de janeiro de 2014

PORTARIA nº 01, de 10 de janeiro de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, filial da EBSERH/MEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o PARECER DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – HUUFMA, datado de 08 de outubro de 2013, referente ao MEMO nº 140/2013 – HLA contido nos autos do Processo nº 000112/2014-70, resolve:

Art. 1º Designar com base no Art. 143, da Lei 8.112/90, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, LURDILENE BÁRBARA SOUZA, matrícula/SIAPE 1421922 e IRINEU MATOS SANTOS, matrícula/SIAPE 551171, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, apurar os fatos relacionados no processo supracitado.

Art. 2º A Comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final. Nos termos do Art. 152 §1º da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Nº 1, Sexta-feira, 17 de janeiro de 2014

PORTARIA nº 02, de 13 de janeiro de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, filial da EBSERH/MEC, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Memorando nº 005, de 09 de janeiro de 2014, da Gerência de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Técnica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão para concessão de órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico/SIA/SUS.

Maria Batalha Costa Carvalho, Auxiliar de enfermagem (coordenadora)

Jose Roberto Silva Freire, Médico ortopedista

Anamada Barros Carvalho, Médica

João Batista Pinheiro Barreto, Médico coloproctologista

Vivian Brito Silva, Enfermeira

Silvandira Cantanhede Oliveira, Enfermeira

Adriana Carla Oliveira Silva, Assistente social

Iara Antonia Lustosa Nogueira, Farmacêutica

Elisangela Maia Siqueira, Auxiliar de enfermagem

Tornar sem efeito a Portaria nº 114-A/2010. HUUFMA

JOYCE SANTOS LAGES